

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA

21 / 08 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 127 / 2013

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de colocar em regime de urgência uma placa de regulamentação de trânsito – SENTIDO OBRIGATÓRIO, no morro da Rua Pio XII, nas proximidades da residência da Sra. Marinha Nunes (viúva do saudoso Virgílinho), indicando que o veículo somente poderá seguir na Rua Dom Carloto, em sentido Paróquia São Sebastião.

Justificativa:

Pedido dos munícipes que alegam estar se tornando perigoso este trecho, tendo visto que alguns veículos que vêm da Rua Pio XII descem a Rua Dom Carloto, sentido Açougue do Deneir Tuller, causando transtornos, sendo que é uma rua estreita, onde estaciona veículos de um lado e que conta com muitos veículos subindo. Com a colocação desta placa os carros seguirão sentido Paróquia de São Sebastião, evitando transtornos futuros.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2013.


Altamiro Nogueira Neves
Vereador

APROVADO
EM, 21/08/2013


CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
22 / 08 / 2013